



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007871/2013-75

Unidade Gestora: 154043 - UFU

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Nº 064/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA**, situada à Avenida Rondon Pacheco, nº 5000, Bairro Tibery, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-442, inscrita no CNPJ sob o nº **04.389.070/0001-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Armando Esteves Rodrigues da Cunha, portador do CRA nº 22.429 e inscrito no CPF sob o nº 481.603.266-53, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007871/2013-75, na modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** contratual por mais **12 (doze) meses**, de **29/11/2017 a 29/11/2018**, sem reajuste de preços.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

2.1. O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 292.126,60** (duzentos e noventa e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	QTE. ESTIMADA DE DIÁRIAS ANUAL	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS	VALOR REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	350	Diária em apartamento Simples, com café da manhã.	230,00	80.500,00
3	300	Diária em apartamento Simples, com pensão completa.	311,00	93.300,00
4	254	Diária em apartamento Duplo, com café da manhã.	283,90	72.110,60
6	106	Diária em apartamento Duplo, com pensão completa.	436,00	46.216,00
ESTIMATIVA TOTAL DE GASTOS				R\$ 292.126,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108507
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2017NE801866

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior

Reitor


HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA

Armando Esteves Rodrigues da Cunha

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 29/11/2017, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179607** e o código CRC **5BD265E6**.